

PORTARIA Nº 402/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário da servidora que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 89/2021- SECD

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **DAYANA CANTILINO BRASILEIRO**, ocupante do cargo de Professora, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

